



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 2021.0330.1/PP/030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6231/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA SEL INFORMATICA EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada na Rua Santa Clara, nº 08, Jardim América, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, acordam e justam firmar o presente **Termo de Aditamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro** de interesse desta administração pública, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Cnpj nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Planejamento
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Santa Clara, 08, Jardim América, Cep: 65.930-000, Açailândia - MA
E-mail	seplan@acailandia.ma.gov.br
Representante	Mirthes Campos Araújo
Cargo/Função	Secretária Municipal de Planejamento
C.I. / Órgão emissor/Função	0336538420073 / SSP-MA
CPF nº	056.358.553-69

CONTRATADO	
Razão Social	SEL INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº	00.360.899/0001-53
Endereço	R MARLI SARNEY, 1127, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	hard.center@hotmail.com
Representante	SILVIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	164875-3 SSP/MA
CPF nº	488.563.473-34

Cláusula primeira - DO OBJETO:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas desta Administração Pública, referente ao contrato nº 2021.0330.1/PP/030/2021.

Cláusula segunda - DOS VALORES:

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico- financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

04.124.0004.2-222 - Manutenção da Secretaria de Planejamento					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	Mouse Pad Ergonômico com Apoio Base Gel Preto MARCA: MULTILASER	UNIDADE	5	R\$ 49,30	R\$ 246,50
52	Teclado USB Slim Preto MARCA: MULTILASER	UNIDADE	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
VALOR TOTAL				R\$ 476,50	

04.124.0004.2-222 - Manutenção da Secretaria de Planejamento					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	COMPUTADOR I3-7100 3.9GHZ 8GB DDR4 HD 1 TB HDMI/VGA FONTE 200W TECLADO + MOUSE USB MONITOR 19,5" LED HDMI VGA MARCA: HCl	UNIDADE	2	R\$ 3.726,69	R\$ 7.453,38
16	NOTEBOOK 15.6P i3-7020U 4GB 1TB MARCA: ACER	UNIDADE	2	R\$ 3.522,34	R\$ 7.044,68
VALOR TOTAL				R\$ 14.498,06	

Cláusula terceira - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açaílândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	26 - Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade	04.124.0004.2-222 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1001 - Recursos Ordinários

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 14.498,06 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos)
Unidade Orçamentária	26 - Secretaria Municipal de Planejamento



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade	04.124.0004.2-222 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários

Cláusula quarta – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula quinta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula sexta – DA RATIFICAÇÃO:

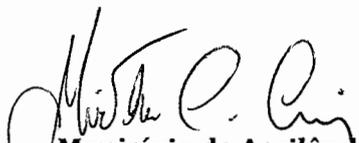
6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula sétima – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

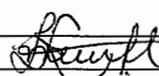
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, 28 de junho de 2021.


Município de Açailândia-MA
Prefeitura Municipal de Açailândia
Mirthes Campos Araújo
Secretária Municipal de Planejamento
Contratante


Sel Informática Eireli
Selyo Batista dos Santos
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 022.107.903-49
Nome:  CPF nº 929.447.103-97